

**LRF: Publicações obrigatórias**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI**
**ID: 48BA1E74640F4**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.838.128,96	2.171.540,75	6.666.588,21
Investimentos	8.752.450,63	2.164.723,63	6.587.727,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	85.678,33	6.817,12	78.861,21
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.838.128,96	2.171.540,75	6.666.588,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.438.128,96 <(d - a)>	2.171.540,75 <(e - b)>	3.266.588,21 <(f - c)>



WILNEY RODRIGUES DE MOURA  
 007.693.503-56  
 PREFEITO MUNICIPAL



FRANCISCO BAS C. OLIVEIRA NETO  
 999.753.353-49  
 CONTADOR CRC:8.152/O

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III &gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.884], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES